



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 293/19

Brasília (DF), 01 de agosto de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, estudo e afins, Nota Técnica acerca do “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE”, produzida pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima  
1<sup>a</sup> Secretária